PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE OBRA

CONTRATO Nº: **176/2026**

CONCORRÊNCIA: **Nº 007/2026**

OBJETO: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL JUDITE DANTAS DE ANDRADE NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA**

VALOR DO CONTRATO: **R$ 349.190,86** (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

CONTRATADA: **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA**

A presente Ordem de Paralisação tem por finalidade determinar a suspensão da obra a partir de 02 de junho de 2026, tendo em vista que foi constatado que a unidade da creche permanece em pleno funcionamento, com a presença de crianças, professores e demais servidores.

Tal situação inviabiliza o início das atividades previstas no contrato, em razão das condições de segurança exigidas para a execução dos serviços, de modo a preservar a integridade física dos usuários da unidade escolar e dos trabalhadores envolvidos na obra.

A paralisação permanecerá vigente até que ocorra a desocupação da creche, possibilitando o início e o regular desenvolvimento dos serviços contratados em condições adequadas de segurança.

Itabaiana (SE), 02 de junho de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito

Eder de Jesus Andrade
Secretário de Educação

Deilza de Assis Santos
Secretária de Obras

Elaine da Cunha Menezes
Engª Civil - CREA 2716104921
Fiscal

CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada
CNPJ: 34.712.492/0001-60

PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que esta Secretaria Municipal, neste ato representada pela Secretária, Sra. Deilza de Assis Santos, informa que existem obras paralisadas no Município até a presente data, cujas informações e respectivos termos de paralisação seguem anexos à presente declaração. O reinício das referidas obras está previsto para ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Informamos, ainda, que, caso ocorra o reinício de qualquer das obras atualmente paralisadas antes do prazo previsto, esta Secretaria comunicará oficialmente o fato.

E, para constar, emitimos a presente declaração para os devidos fins.

Itabaiana/SE, 01 de outubro de 2026.

Deilza de Assis Santos

Secretária